



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JONAS NARDI ZANCAN, Responsavel pelo expediente da Sec. Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de 10 litros de herbicida glifosato ecológico para manutenção de ervas daninhas nos logradouros públicos. Relação em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 01 NÚCLEO DE SERVIÇOS URBANOS
PROJETO ATIVIDADE: 2014
CONTA: 167 – Material de Consumo
SUB-CONTA: 974 – Material, Mudanças de Plantas e Insumos
VALOR: R\$ 280,00

Justificativa: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido ter sido estimado quantidade abaixo da necessidade em registro de preço, sendo necessário mais 10 litros do produto para efetivar a manutenção e controle das ervas daninhas nos logradouros públicos.

EMPRESA: MULTI AGRICOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSÓRIO 770
CIDADE: IVORÁ- RS
CNPJ: 05.158.690/0001-25

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Obras, Serv. Púb. E Trânsito.

Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 05 de Dezembro de 2019

Ademair Valentim Binotto
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.